

CIDADANIA E A LUTA PELOS DIREITOS DA MULHER

A propósito da cidadania

Historicamente a cidadania instaura-se a partir dos processos de lutas que culminaram na Declaração dos Direitos Humanos dos Estados Unidos da América do Norte e na Revolução Francesa. Esse é o momento da transformação política em que o princípio da legitimidade não mais se baseia nos deveres dos súditos e sim nos direitos dos cidadãos (BOBBIO, 1992). A partir de então, a História registra lutas e conflitos visando a universalização desses direitos e sua especificação em termos de direitos das mulheres, dos negros,

dos homossexuais, das crianças. Assim, pode-se afirmar que em sua acepção mais ampla a cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia:

A experiência coletiva da aprendizagem do exercício da cidadania é lenta e muitas vezes turbulenta. Mas insubstituível, tanto no que se refere ao voto quanto a formas superiores da participação democrática, como o autogoverno local e as múltiplas formas de auto-gestão social. Nisso parece-nos consistir o essencial de sua força enquanto valor ético-político: a democracia é uma forma que, embora suscetível de ser preenchida por múltiplos conteúdos, é a mais apropriada para exprimir o interesse coletivo, tal como o entende a coletividade (MORAES, 1989, p. 35).

Os direitos de cidadania abrangem o acesso aos bens e serviços culturais e aos serviços relacionados à manutenção da saúde, à educação universal e ao usufruto de toda uma série de conquistas trazidas pelo desenvolvimento das forças produtivas. Nesse sentido, a situação concreta de cada sociedade define os patamares e os limites do exercício da cidadania. É evidente que disparidades na distribuição de renda afetam o acesso e o consumo de bens, como acontece no Brasil, que há décadas se situa entre os cinco países de maior desigualdade social no mundo. É por isso que, na realidade histórica, a divisão das classes sociais implica numa permanente tensão entre os interesses daqueles que estão excluídos da riqueza e seus atuais detentores.

Da mesma maneira, outras assimetrias sociais e culturais impossibilitam a universalização da cidadania. No começo do século passado, para a esmagadora maioria das mulheres brasileiras a cidadania efetiva se reduzia à viver como boa católica, entre as quatro paredes da casa ou da Igreja. Sem direito a voto, deserdadas do patrimônio familiar em detrimento do irmão, excluídas do ensino fundamental, as mulheres dependiam da tutela masculina. O casamento era o espaço da submissão da esposa ao marido, cuja autoridade se baseava em seu papel de provedor e de guardião da

moralidade familiar. A outra opção era permanecer solteira na casa dos pais.

O processo histórico através do qual as mulheres exigiram e construíram sua cidadania foi conturbado, com idas e vindas e está ainda incompleto. Nas páginas que se seguem será dado especial destaque aos movimentos políticos e sociais organizados pelas brasileiras tendo em vista a superação da discriminação da mulher. Nos locais de trabalho, em casa, nas ruas, nos sindicatos, grupos de bairro e no movimento feminista as mulheres, aos poucos, tiveram direitos reconhecidos e transformaram sua realidade social.

As vias das transformações da família e da condição da mulher

Nos últimos cinquenta anos, um conjunto de circunstâncias relacionadas à crescente urbanização do país e às profundas transformações da economia paulista e brasileiras, alteraram usos e costumes, projetos de vida e valores. As famílias paulistas da época da cafeicultura obedeciam aos padrões de numerosos filhos e casamento indissolúvel. A religião católica, em perfeita consonância com a ordem civil, zelava pela moral cristã através de sua influência nas escolas, nas igrejas, etc. A moral sexual cristã impregnava todas aquelas instituições que deveriam ser laicas, tornando o catecismo matéria obrigatória, estigmatizando pessoas que se desquitavam e se opondo violentamente ao sexo desligado de fins reprodutivos.

A rapidez das transformações econômicas provocou enorme tiveram sobre o antigo modelo familiar, com um número de mulheres cada vez maior ingressando no mercado de trabalho. A expansão das cidades e do assalariamento da mulher permitiram o rompimento do elo essencial na reprodução da família conjugal: a dependência econômica da mulher ao homem. Daí a importância da autonomia financeira das mulheres (a consigna de “o trabalho liberta”). O salário

e a pílula anticoncepcional, desvinculando a sexualidade da tarefa de gerar filhos, permitiram o começo da implosão da família tradicional¹.

As lutas históricas pelos direitos políticos e civis

Ao longo da história do Brasil as mulheres não permaneceram omissas ou passivas. Na verdade, os estudos sobre a condição feminina realizados nas últimas décadas demonstram que se tratou menos de um silêncio por parte das mulheres do que do silêncio por parte da historiografia, seja devida a inexistência da documentação ou dificuldade de acesso a documentos manuscritos.

Na América Latina, o Brasil foi o primeiro a conhecer, desde os fins do século XIX, uma imprensa feita *por* mulheres, e não somente *para* as mulheres, como sucedia na maior parte dos países da região. *O Sexo Feminino*, de Francisca Senhora Motta Diniz, editado em Minas Gerais, de 1873; *O Domingo*, de 1874, de Violante de Bivar e Vellasco, no Rio de Janeiro; *Myosotis*, de Maria Heraclia, em Recife, 1875 e o *Echo das Damas*, de 1879, pertencente a Amélia Carolina de Silva Couto e editado no Rio de Janeiro, testemunha a presença desta imprensa feminina na plena acepção da palavra, não por acaso localizada nos então principais centros urbanos do país.

As mulheres também se organizaram em defesa dos escravos, integrando o movimento abolicionista: a Sociedade da Libertação (criada no Rio de Janeiro em 1870) e a Sociedade Redentora (criada em São Paulo no mesmo ano) constituem exemplos (HANNER,

³ Os dados do Censo de 2000 revelam que a tendência à diminuição da fecundidade e da média de filhos por família; o fenômeno das mulheres sem companheiro: os homens “circulam” pelas mulheres sempre se casando com mais jovens e as mulheres tem mais chances de um companheiro até os 30 anos.

1980, p. 75) de como estavam conectadas com as lutas sociais de seu tempo.

No começo do século XIX, com a consolidação do sistema capitalista, o avanço tecnológico e o crescimento da maquinaria, intensificou-se a utilização da mão-de-obra feminina. Não existia uma legislação que protegesse os interesses da classe operária e as mulheres eram as mais exploradas, com jornadas de trabalho de até 16 horas. No jornal anarquista *Terra Livre*, em 1906, um manifesto de operárias tecelãs denunciava as péssimas condições de trabalho:

Companheiras! É necessário que recusemos trabalhar também de noite, porque isso é vergonhoso e desumano. Em muitas partes, os homens conseguiram a jornada de 8 horas, já desde 1856; e nós que somos do sexo fraco, temos que trabalhar até 16 horas! o dobro das horas de trabalho deles, que são sexo forte! Pensai, companheiras, no vosso futuro de mães, e que, se continuarmos a consentir que nos depauperem, nos tirem o sangue deste modo, depois, tendo perdido a nossa energia física, a maternidade será para nós um martírio e nossos filhos serão pálidos e doentes. E vós, os que sois nossos pais, certamente nos ajudareis, porque não temos força para trabalhar, muitas vezes até 11 horas da noite! Não deveis falar só quando estamos em casa, mas na cara dos nossos desumanos patrões, cujos negócios crescem dia a dia. Ide à noite protestar, a bengalada, se for preciso, contra esses vilíssimos ladrões! Vinde, quando tardemos, arrancar nos com energia às garras dos ávidos exploradores! Tereis muito que perder? Que nos dão eles, os abutres, em paga de tanta fadiga? Um salário ridículo. Uma miséria! (HANNER, 1978, p. 78).

Uma figura feminina destaca-se na luta pelos direitos da mulher: a zoóloga e ativista Berta Maria Júlia Lutz. Ela lutou incessantemente pelo direito ao voto e ao trabalho, tendo conquistado uma vaga de secretária do Museu Nacional do Rio de Janeiro, em 1919, numa época em que o funcionalismo público não era aberto às mulheres. No mesmo ano, Berta Lutz integrou a delegação brasileira que representava o Brasil no Conselho Feminino Internacional da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O ano de 1919

também foi importante pela criação da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, que defendia o direito ao voto para a mulher.

Em agosto de 1922, a Liga transforma-se na Federação Brasileira para o Progresso Feminino F. B. P. F., dirigida por Bertha Lutz. Entre os principais objetivos da Federação, segundo seus estatutos, constava: 1. promover a educação da mulher e elevar o nível da instrução feminina; 2. proteger as mães e a infância; obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino e 6. assegurar à mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos (SAFFIOTTI, 1969, p. 258).

A Fundação do Partido Republicano Feminino, em 1910, comprova a importância da luta pelo voto entre mulheres da classe média, professoras primárias e profissionais liberais. Sua presidente, a professora primária Leolinda de Figueiredo Daltro, reivindicava, além de uma abrangente emancipação a não-discriminação das mulheres no funcionalismo público.

Em 1927, Juvenal Lamartine, Presidente do Rio Grande do Norte, iguala, para ambos os sexos, o direito de votar e ser votado neste Estado. Enquanto isto, intensificava-se em todo o país a campanha pelo direito da mulher ao voto, na qual desempenhou papel destacado a Liga Eleitoral Independente, onde mais uma vez temos a importante atuação de Bertha Lutz.

Após a eleição da Assembléia Constituinte de 1934, que assistiu a primeira eleição de uma representante feminina, as emancipacionistas brasileiras passam a lutar por novos objetivos. Entre eles destaca-se a aprovação do Estatuto da Mulher, projeto de lei de Bertha Lutz na Câmara Federal, cujo ponto mais original consiste em assegurar à mulher casada sem renda própria “10% da renda do casal para suas próprias despesas, em atenção aos serviços por ela prestados ao lar”⁷.

O Golpe de Estado de 1937 e a ditadura Vargas inibem o incipiente movimento de mulheres no Brasil, assim como a grande maioria dos movimentos populares. Somente em 1942, quando da

entrada do país na Segunda Guerra Mundial, as mulheres passam a se reorganizar nas campanhas do então denominado esforço de guerras (TOSCANO, 1975, p. 56).

O período do pós-guerra foi marcado por um recrudescimento das atividades relacionadas à conquista das liberdades democráticas. No Rio de Janeiro, as mulheres fundaram, junto à União Nacional dos Estudantes – UNE, o Comitê das Mulheres pela Anistia que, uma vez conquistada a anistia política, se transformou no Comitê das Mulheres pela Democracia. Já nas Ligas Femininas, criadas em 1944 e atuantes até 1964, os objetivos eram bastante genéricos: luta contra a demolição das favelas; campanhas para a instalação de creches e de bibliotecas infantis; luta pela independência econômica nacional (campanha do petróleo) e, finalmente, contra a carestia” (TOSCANO, 1975, p. 57).

Os anos 1960 vão dar origem a uma divisão no movimento de mulheres. Assustadas com a revolução dos jovens, com a mini saia, as pílulas anticoncepcionais e com o fantasma do comunismo, os movimentos conservadores entram em cena, ocupando as ruas para desestabilizar o governo de João Goulart. A organização das mulheres conservadoras realiza-se principalmente em torno da defesa da religião e da família, pretensamente ameaçadas pela orientação governamental de cunho nacional-trabalhista. Assim, estruturam-se o Movimento de Arregimentação Feminina – MAF; a União Cívica Feminina; e a Campanha da Mulher pela Democracia – CAMDE, a partir de 1962, com presença ao menos nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Com o golpe de Estado de abril de 1964 e a instauração da ditadura militar, as mulheres de classe média e alta mobilizadas na luta contra o “comunismo” cedem a cena para as estudantes universitárias e a resistência armada. A partir daí emerge uma nova vertente do movimento de mulheres: as organizações feministas.

O movimento de mulheres e a conquista da democracia

Uma das dimensões mais relevantes do movimento feminista no Brasil foi ter contribuído para a construção de uma nova experiência de cidadania, forjada na prática da reivindicação na arena pública. Sem jamais abdicar de suas “questões específicas” – aborto, direitos da maternidade, igualdade salarial, etc. – o movimento mulheres, tal como acontecera na ditadura Vargas, foi o primeiro a levantar a bandeira da anistia política, atuando em conjunção com as demais forças e movimentos que compunham a oposição à ditadura militar instaurada em 1964. Mais do que isso, foi uma das forças que inovaram o campo das lutas sociais e renovaram as práticas políticas.

O movimento feminista, desde seu início, aparece comprometido com a luta pelas “liberdades democráticas” e com a luta pela anistia. O “Manifesto da Mulher Brasileira em Favor da Anistia”, que passou a circular em 1974, coletando assinaturas de apoio, afirmava que:

Nós, mulheres brasileiras, neste Ano Internacional da Mulher, assumimos nossa responsabilidade de cidadãs no quadro político nacional. Através da História, provamos o espírito solidário da mulher, fortalecendo as aspirações de amor e justiça. Eis por que, neste Ano Internacional da Mulher, nós nos antepomos aos destinos da Nação, que só cumprirá a sua finalidade de paz, se for concedida a anistia ampla e geral a todos aqueles que forem atingidos pelos atos de exceção (...) (*Brasil Mulher*, 9/10/1975, p. 8).

A declaração oficial da ONU batizando 1975 como “Ano Internacional da Mulher” constitui uma referência fundamental para a compreensão do movimento de mulheres no Brasil até os dias de hoje. A iniciativa da ONU foi particularmente importante para as mulheres brasileiras por ter propiciado um espaço de discussão e organização, numa conjuntura política marcada pelo cerceamento das liberdades democráticas.

As comemorações do Ano Internacional da Mulher permitiram que as mulheres, principalmente nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, pudessem falar de seus problemas específicos e dar os primeiros passos no sentido de ampliar este debate para outros setores sociais.²

Um outro fato digno de nota foi o aparecimento do primeiro grupo e a primeira publicação feminista: o *Nós Mulheres*, jornal que viveu oito números, de 1976 a 1978. Em seu primeiro editorial, denunciava a opressão sexual da mulher e a decisão de “fazer este jornal feminista para que possamos ter um espaço nosso, para discutir nossa situação e nossos problemas”.

Nos três anos seguintes ao Ano Internacional da Mulher, os grupos feministas de São Paulo ampliaram o espaço político para a questão feminina, ao atuarem junto a organizações femininas ligadas à Igreja e a trabalhadoras sindicalizadas como as metalúrgicas, as bancárias e as jornalistas. A militância feminista nos Clubes de Mães processava-se através da discussão de seus jornais e nas reuniões de debates.

¹⁰ Os primeiros cinco anos de feminismo foram marcados pela atuação de alguns grupos que continuam até hoje atuando e de outros que terminaram desaparecendo. Os grupos veteranos que permanecem atuando estão concentrados em São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco: Centro da Mulher Brasileira (Rio de Janeiro); Sociedade Brasil Mulher (São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia); Centro da Mulher Brasileira, 10 Grupo Nós Mulheres, Associação das Mulheres, Pró-Mulher (todos em São Paulo) e Ação-Mulher (Pernambuco). A partir de 1979 o processo de formação de grupos acelera-se e ganha mais representatividade em termos nacionais. Alguns destes grupos estão relacionados a outras iniciativas anteriores, como é o caso de Costela de Adão, de Porto Alegre, que reúne feministas que já tinham atuado sob o nome de Grupo de Feministas de Porto Alegre. A própria rapidez com que surgem novos grupos, aliada às comunicações ainda precárias entre grupos de diferentes Estados do país, dificulta a enumeração exaustiva. A partir de 1980, em que o tema da violência sexual passou a ser debatido com maior intensidade, novas formas de organização tiveram origem, agrupando feministas independentes e feministas pertencentes a grupos.

Junto à Associação das Donas-de-Casa, que reunia mulheres da zona Leste de São Paulo, criada em meados dos anos 1960, os mesmos métodos foram utilizados, o que fortaleceu os laços entre as mulheres dos grupos feministas e de associações comunitárias. Também a Associação das Empregadas Domésticas, existente desde 1962, recebeu a colaboração das feministas, tanto no sentido de divulgar sua existência como no de participar de reuniões e debates.

Esses são os traços mais marcantes da relação entre entidades comunitárias de mulheres de baixa renda e trabalhadoras, por um lado, e os grupos feministas, por outro. Relativamente às mulheres de classe média, profissionais e estudantes, a atuação das feministas, nos primeiros anos, restringiu-se à participação em mesas-redondas sobre a questão feminina, não empreendendo um trabalho de conscientização mais direto.

Com o decorrer dos anos, as estudantes e profissionais passaram a se organizar por iniciativa própria, participando, então, dos encontros com outras organizações dos movimentos de base e de feministas, tais como os Congressos da Mulher (GOLDBERG, MORAES e SARTI). O movimento feminista tinha a dupla tarefa de enfrentar o discurso conservador da direita e ao mesmo tempo impor-se no seio da oposição de esquerda.

O 1º Congresso da Mulher Paulista, em março de 1979, comprovou a existência do movimento feminista mesmo para setores que negavam a importância ou necessidade da organização específica das mulheres. A partir desta data as forças políticas atuantes no país passaram a considerar a participação feminina e, em consequência, incorporar reivindicações feministas a seus programas e objetivos.

As resoluções mais unânimes retiradas do 1.º Congresso foram as de estimular a luta por creches e a de formalizar a coordenação composta por entidades femininas e feministas dispostas a levarem um trabalho conjunto. Nesse sentido, criou-se o Movimento por Creches, como uma tentativa de aglutinar as várias iniciativas que já

vinham ocorrendo, principalmente entre as moradoras dos bairros da periferia.

Além de encontros estaduais a partir de 1979, as militantes realizavam encontros nacionais, buscando a elaboração de um programa comum de lutas. As resoluções do 1.º Congresso da Mulher Paulista, referentes ao controle da natalidade, igualdade de direitos trabalhistas e saúde da mulher, foram incorporadas pelos diferentes grupos oriundos de Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro.

O 2.º Congresso da Mulher Paulista, em 1980, cuja organização esteve a cargo de 52 entidades, das quais nove declaradamente feministas, reuniu cerca de quatro mil mulheres por dois dias e constituiu outro marco importante para o movimento de mulheres. Ali estiveram reunidos numerosos grupos de mulheres de classes e situações sociais muito distintas; estudantes, operárias, donas-de-casa, empregadas domésticas, moradoras de bairros residenciais ou da periferia. A heterogeneidade dos grupos presentes foi indício da qualidade nova que a luta da mulher trouxe para o movimento popular (MORAES, 1980, p. 80).

As conquistas democráticas e os impasses do neoliberalismo

O Encontro Feminista de Valinhos (SP), em 1980, marcou uma inflexão importante no movimento de mulheres. Foi a primeira vez que um encontro de mulheres utilizou a designação “feminista”. A presença forte do movimento lésbico impulsionou o tema da violência contra a mulher. Daí nasce a idéia de uma entidade de autodefesa da mulher: o SOS-Mulher, criado em São Paulo em outubro do mesmo ano através do esforço conjunto de feministas independentes e de vários grupos, entre os quais o “Nós Mulheres” e o grupo “Lesbos feminista”.

Ao mesmo tempo, em Minas Gerais foi inaugurado o Centro de Defesa dos Direitos da Mulher, com a participação dos grupos feministas existentes e, no Rio de Janeiro, criou-se a Comissão de Violência. Todas estas organizações visavam oferecer atendimento jurídico-psicológico às mulheres vítimas de todos os tipos de violências sexuais.

Outro fato digno de nota é a criação, por uma parcela importante da oposição de um novo partido político, o Partido dos Trabalhadores. Fundado oficialmente em 1980, o PT adotou um avançado programa feminista e abrigou dezenas de feministas em suas fileiras.

A década de 1980 conta também com duas importantes conquistas das forças de oposição contra a ditadura militar: a anistia política e o retorno ao voto, com eleições para os governos de Estado, em 1982. O processo de redemocratização fortaleceu os grupos ativistas dos direitos sociais e políticos e promoveu algumas vitórias sensíveis com respeito aos direitos da mulher. Campanhas nacionais denunciando a morte de mulheres por crimes “de honra”; a denúncia do sexismo nos livros escolares e as campanhas contra o assédio sexual são algumas das conquistas que marcaram o final da Década da Mulher.

A presença da militância feminista contou com o respaldo popular, como no caso das passeatas em protesto aos assassinatos de mulheres com o nome de “crime de amor”, tal como aconteceu com Helena de Gramont, jovem jornalista assassinada a tiros pelo ex-marido. “Quem ama não mata” tornou-se uma palavra de ordem que não mais deixou o movimento de mulheres.

Por ocasião das primeiras eleições livres, em 1982, a oposição conquistou o governo do Estado de São Paulo e, pela primeira vez, foi criado o Conselho da Condição Feminina que teve importante atuação na luta pelos direitos da mulher. Em 1985 foi inaugurada, na cidade de S. Paulo, a primeira Delegacia Especializada da Mulher. Uma das principais dificuldades da mulher vítima da violência

masculina é ter de se submeter aos exames de corpo de delito e outros constrangimentos de uma delegacia comum. Daí a importância histórica de tais delegacias que se espalham aos poucos por todo o país.

As sementes plantadas pelas feministas deitaram muitas outras raízes, como se observa tanto no tocante à ampliação da oferta de creches quanto nas importantes mudanças da legislação, incorporadas à Constituição de 1988, uma das mais avançadas do mundo. As mulheres passaram a ter os mesmos direitos que os homens no interior da família, houve o reconhecimento legal das uniões conjugais de fato e os direitos da concubina. O exame de aferição de paternidade e o respeito à palavra da mulher no momento do registro civil foram duros golpes no patriarcalismo nivelando os direitos de filhos nascidos dentro ou fora de casamentos legais ou das uniões consensuais.

No que diz respeito ao trabalho, é importante assinalar os direitos conquistado pelas empregadas domésticas, segundo maior contingente ocupacional feminino no Brasil¹³.

No plano internacional, graças à pressão dos grupos militantes, a questão da mulher não saiu mais da pauta das prioridades. Desde então o Brasil vem ratificando importantes acordos internacionais, como, em 1984, a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher (CEDAW) da ONU.

O primeiro artigo desta Convenção apresenta uma abrangente definição.

Toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos

¹³ Salário mínimo, décimo terceiro, repouso semanal remunerado, gozo de férias anuais remuneradas de 30 dias, licença gestante, licença paternidade, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e aposentadoria.

humanos, liberdades fundamentais nos campos político, econômicos, social, cultural ou em qualquer outro campo.

Na mesma direção, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos da ONU, realizada em junho de 1999, reconheceu que os direitos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais (artigo 18 da Declaração de 1993).

A consolidação dos direitos das mulheres, com respaldo das normas e dos organismos internacionais, como a ONU, foi um importante passo no sentido da democratização da cidadania feminina. Ao mesmo tempo, sua realização ficou na dependência das especificidades históricas de cada país. No Brasil, a efetivação de tais direitos constituem o grande vetor das atividades feministas bem como de grupos de direitos humanos e dos socialistas das várias tendências. Com a instalação do Tribunal Internacional, em 2001, os direitos humanos passaram a ser considerados superiores aos limites das nações. Alargaram-se os horizontes da cidadania.

Cidadania e Gênero

Termo derivado do latim *genus* e utilizado pelo senso comum para designar qualquer categoria, grupo ou família que apresente os mesmos sinais em comum. Empregado como conceito pela primeira vez em 1964, por Roberto Stoller, serviu inicialmente para distinguir o sexo (no sentido anatômico) da identidade (no sentido social ou psíquico). Nessa acepção, portanto, o gênero designa o sentimento (social ou psíquico) da identidade sexual, enquanto o sexo define a organização anatômica da diferença entre o macho e a fêmea. (...) Por esse ponto de vista, o gênero é uma entidade moral, política e cultural, isto é, uma construção ideológica,

enquanto que o sexo se mantém com uma especificidade atômica⁴.

As lutas pelos direitos da mulher enriqueceram as disciplinas das ciências humanas e sociais com contribuições teóricas e novas categorias de análise, como as considerações sobre a questão do “gênero”. Neste sentido, Simone de Beauvoir tornou-se a maior figura do feminismo do século XX. Foi ela quem questionou o lugar da mulher nas sociedades patriarcais e a necessidade de uma luta específica que não se resumiria em igualdade econômica. Ao acentuar que mulher é uma construção social, tornou-se a primeira formuladora do conceito de gênero.

A ampla literatura que hoje constitui o estudo de gênero tem uma história que pode ser resumida da seguinte maneira: num primeiro momento, entre 1970-80, dominaram os estudos sobre a mulher e o principal impulso da produção *de e sobre* mulheres estava relacionada às dimensões mais contestadoras e políticas. Posteriormente, a partir da década de 1990, uma das ramificações importantes dos estudos de mulheres foram os estudos de gênero desenvolvidos dentro das universidades e instituições acadêmicas de pesquisa.

No Brasil, as feministas de vanguarda militavam na esquerda. Muitas delas tinham vivido exiladas em algumas capitais europeias, absorvendo, principalmente, a experiência das feministas francesas e italianas. A influência das teses e temas do feminismo europeu, próximo das correntes socialistas e marxistas, marcou portanto a primeira fase do feminismo brasileiro e de sua produção teórica.

Já nos Estados Unidos o feminismo seguiu um rumo próprio, alheio ao marxismo e mais ligado aos movimentos de “insubordinação civil”, potencializados pela grande derrota político-militar dos Estados Unidos no Vietnã. A luta libertária incluía as questões

¹⁴ Vide o verbete “gênero” in: ROUDINECO, E. e PLON. *Dicionário de Psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. p. 291.

relacionadas à autoridade dos mais velhos e ao conservadorismo do *american way of life*. A Universidade de Berkeley tornou-se a vanguarda dos movimentos contestadores e o pensamento de esquerda exercia-se por meio de personalidades como o professor Herbert Marcuse, autor de *Eros e Civilização*. Como se sabe, Marcuse não acreditava na capacidade revolucionária do proletariado industrial e voltava suas esperanças para os novos movimentos de jovens universitários, “hippies”, feministas, negros e ativistas do movimento homossexual.

A expansão dos movimentos feministas reflete-se na edição de jornais, panfletos e livros sobre temas relacionados à situação da mulher na sociedade. Em várias das capitais do mundo ocidental surge um mercado editorial em torno do “estudos sobre a mulher”. Aos poucos, as instituições de amparo à pesquisas e universidades incorporam em seus currículos disciplinas relacionadas à história das mulheres, abrindo espaço para novas abordagens. A própria sistemática das pesquisas e censos começa a ser questionada, especialmente com respeito ao ocultamento do trabalho feminino exercido nos limites do espaço familiar. Gradativamente, os estudos sobre a questão da mulher assumem também a dimensão de novas perspectivas de análise.

Dessa maneira, a área temática que hoje chamamos de “estudos de gênero” foi antecedida historicamente pelos “estudos sobre a mulher”, comprovando a passagem gradativa do movimento social para a esfera acadêmica. Os “estudos sobre a mulher” dominaram nos anos em que a militância feminista estava nas ruas ao passo que os “estudos de gênero” denotam a entrada na academia de uma certa “perspectiva de análise”. Não se trata mais de denunciar a opressão da mulher mas de entender, teoricamente, a dimensão “sexista” de nosso conhecimento e os riscos das generalizações.

Robert Stoller⁵, em artigo publicado em 1964, foi o primeiro a propor a utilização de uma categoria que diferenciasse a pertinência

⁵ “A contribution to the study of gender identity”, IJP, 45, 1964. p. 220-6.

anatômica (o sexo) da pertinência a uma identidade social ou psíquica (gênero). Para o autor, o “sentimento de ser mulher” e o “sentimento de ser homem” são mais importantes em termos de identidade sexual do que as características anatômicas. Tal dicotomia apresenta-se, por exemplo, no caso do transexualismo.

Nem todos concordam com a disjunção proposta por Stoller. Alertando para os riscos da dissociação radical entre a biologia e a cultura, Marie Langer, com muita propriedade, declara que “como psicanalista e médica, e, certamente, também como mulher, não posso imaginar uma identidade feminina e masculina sólida se o sexo biológico está em desacordo com ela”⁶. O que não significa negar a plasticidade da sexualidade humana nem os notórios “deslocamentos” do feminino e do masculino provocados pelas próprias mudanças e conquistas que transformam a situação das mulheres.

Enquanto afirmação de que o sexo biológico é sobre-determinado pelos valores e atributos que a cultura lhe confere, a categoria gênero se presta tanto ao uso das feministas marxistas como a de qualquer pesquisador interessado nas conseqüências sociais da assimetria sexual. Já a perspectiva feminista ressalta a dimensão da opressão universal sobre as mulheres, guardadas as diferenças regionais e culturais, e busca nas estruturas objetivas as marcas inequívocas da desigualdade: por exemplo, as mulheres ganham menos e trabalham mais, no conjunto da população mundial.

No decorrer dos anos 1990, em decorrência do impacto político do feminismo e de novas perspectivas de análise, o uso da categoria gênero tornou-se mais freqüente, sendo introduzido nas universidades e instituições acadêmicas em várias partes do mundo ocidental, inclusive o Brasil. O conceito gênero foi absorvido pelas disciplinas relacionadas ao estudo da subjetividade, especialmente

¹⁶ In: BLEICHMAR, Emilce. *O feminismo espontâneo da histeria*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1988, p. 33.

a psicanálise e sua utilização significou um importante instrumento de politização das ciências sociais, na medida em que torna visível as relações de poder e dominação masculina existentes em nossa sociedade.

Os anos 1990 e a escalada da violência social

A década dos anos 1990 caracterizou-se pela consolidação do poderio norte-americano e o colapso da União Soviética. O cenário internacional passou a ser regido pelas políticas econômicas neoliberais, frontalmente opostas ao chamado Estado de Bem Estar Social. A especulação financeira, a hegemonia do Fundo Monetário e os desequilíbrios gerados pelas transformações no capitalismo levaram ao aumento do desemprego e ao enfraquecimento dos sindicatos.

No Brasil da transição democrática, no início da década de 1980, estavam em cena as forças sociais e organizações surgidas durante a década anterior, na luta contra a ditadura militar, como os movimentos de direitos humanos, as associações de moradores, de donas-de-casa, o movimento contra carestia e os clubes de mães organizados pela Igreja católica. O reconhecimento de sua importância política despertou o interesse de organismos internacionais dispostos a investir em iniciativas democráticas fora do setor público. Foi o começo da institucionalização de parte do movimento feminista, com a adoção do formato de “organização não-governamental” e com uma pauta de prioridades fixadas pelos financiadores e sua política de financiamento.

A importância da Fundação Ford no campo das ciências sociais no Brasil é comprovada pelos importantes financiamentos que beneficiaram instituições de pesquisas como o Centro Brasileiro de Pesquisas-CEBRAP e a Fundação Carlos Chagas, além dos inúmeros

encontros e seminários relacionados à pós-graduação em Ciências Sociais. Com o tempo, ficou claro também o poder de influência das financiadoras no sentido de definir os temas e as questões prioritárias.

Ao mesmo tempo, diferentemente do modelo americano, as organizações e instituições ligadas aos movimentos sociais assumiram formatos flexíveis e a parceria com o setor público expandiu-se à medida em que prefeituras e governos comprometiam-se mais com as forças populares organizadas. O combate contra todas as formas de violência contra a mulher constitui um exemplo privilegiado da articulação entre movimento social, financiadoras privadas (nacionais e estrangeiras) e setor público.

A questão da violência social e, no caso da mulher, a violência sexual, doméstica e familiar, tornou-se o grande tema da contemporaneidade. O tema da violência é primordial quanto se trata de direitos de cidadania na medida em que democracia é incompatível com todas as formas de violência que atingem a integridade física, moral e psicológica de uma pessoa. A violência de gênero é manifestação das relações históricas de poder do homem contra a mulher e que se reproduzem na prática cotidiana. Na verdade, como bem observa a socióloga Heleieth Saffioti, há uma verdadeira conspiração de silêncio que impede o dados mais abrangentes que pudessem qualificar e quantificar as ocorrências de violências de gênero.

Nestas condições, delegacias de mulheres foram essenciais não apenas para melhorar o atendimento das mulheres vítimas de violência, como também para permitir um melhor conhecimento sobre as circunstâncias da agressão e o grau de proximidade familiar ou afetiva com as vítimas e na qualificação dos agressores. Observou-se que cerca de setenta por cento dos agressores são maridos/amantes/pais das agredidas.

Daí a importância de políticas sociais que cuidem da vítima segundo seu estatuto de cidadã, amparando-a no caso da agressão. No caso da violência doméstica esse esforço concentrou-se na mudança no atendimento do posto de saúde às vítimas de violência. Algumas

dessas iniciativas foram tomadas por feministas que trabalham na área da saúde, como a Casa de Saúde da Mulher da Escola Paulista de Medicina, um dos oito serviços da cidade de São Paulo que atendem mulheres vítimas de violência sexual e da violência doméstica.

Considerado uma espécie de *território fora do alcance da lei*, conforme afirma a advogada feminista Leila Linhares, da CEPIA (*Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação, Ação*), a família constitui-se em espaço de arbítrio e violência, dentre outros fatores, devido à cumplicidade e indiferença social em relação ao que ocorre no universo “privado” do lar, encontrando, assim, uma *condescendência social* que *obstaculiza sua denúncia e cria as bases da sua impunidade*.

O relatório da IV Conferência Mundial da Mulher, da ONU, Beijing, China, 1995, afirma: a violência contra a mulher constitui obstáculo a que se alcance os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz”. A Plataforma de Ação de Beijing recomenda, em seu parágrafo 124, que os governos devem, dentre outras medidas, proceder:

À adoção, aplicação, revisão e análise de leis pertinentes, a fim de assegurar sua eficácia, para eliminar a violência contra a mulher e ao investimento na formação de pessoal judicial, legal, médico, social, educacional, de polícia e serviços de imigração, com o fim de evitar os abusos de poder conducentes à violência contra a mulher, e sensibilizar tais pessoas quanto à natureza dos atos e ameaças de violência baseadas na diferença de gênero, de forma a assegurar tratamento justo às vítimas de violência.

No âmbito do sistema regional da OEA (Organização dos Estados Americanos) de proteção aos direitos humanos, as mulheres brasileiras dispõem de uma Convenção Interamericana para “Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher” (Convenção de Belém do Pará, OEA, 1994), ratificada pelo Brasil em 1995. A Convenção de Belém do Pará, inclusive, estabelece, em seu art. 6º, que o direito de toda a mulher a viver livre de *violência* abrange o direito de ser livre de toda forma de *discriminação*.

A Convenção define *violência contra a mulher* como:

Qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada” (art. 1º). E, ainda, estabelece que esta violência pode ocorrer “no âmbito da família ou na unidade doméstica, ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não da mesma residência com a mulher, incluindo, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual (art. 2º, a).

Ressalte-se a importância desta Convenção, pois ademais de incorporar o conceito de *gênero* à definição de violência contra a mulher, explicita que esta pode ser física, sexual ou psicológica, e que pode ocorrer tanto no âmbito público como na esfera privada, abrangendo um amplo conceito de violência doméstica e intrafamiliar.

Como a mulher transforma sua identidade?

Se desde a primeira infância a menina fosse educada com as mesmas exigências, as mesmas honras, as mesmas severidades e as mesmas licenças que seus irmãos, participando dos mesmos jogos, prometida a um mesmo futuro, cercada de mulheres e homens que se lhe afigurassem iguais sem equívoco, o sentido do “complexo de castração” e do “complexo de Édipo” seria profundamente modificado. Não se trata, bem entendido, de suprimir com uma penada todas as dificuldades que a criança tem de vencer para se transformar num adulto; a educação mais inteligente, mais tolerante não a poderá dispensar de realizar sua própria experiência à sua própria custa; o que se pode pedir é que não se acumulem gratuitamente obstáculos em seu caminho.⁷

¹⁷ BEAUVOIR, op. cit., p. 496. Estou ciente que já utilizei a mesma citação em outros textos, mas é porque ela merece.

Eis o “xis” da questão: derrubar os obstáculos adicionais que a sociedade coloca na vida das mulheres. Simone de Beauvoir estava perfeitamente cônica de que as mulheres de seu tempo já estavam rompendo com as barreiras e que “parece mais ou menos certo que atingirão dentro de um tempo mais ou menos longo a perfeita igualdade econômica e social, o que acarretará uma metamorfose interior”¹⁸.

As condições necessárias para a almejada igualdade econômica e social entre homens e mulheres ainda não foram conquistadas em nenhuma parte do mundo. As ciências sociais nos ensinam que as sociedades resistem às mudanças e que o mundo que temos para viver tem uma história que nos antecedeu e nos sucederá. No Brasil, cada vez mais as mulheres incorporam a vida profissional como uma questão que lhes diz respeito, e cada vez menos o casamento é uma profissão. No entanto, as desigualdades persistem pois as mulheres, que constituem atualmente de 40 a 50% da força de trabalho, continuam ganhando menos do que os homens e segregadas em alguns nichos profissionais, especialmente relacionados ao “cuidar”.

Ademais das desvantagens que enfrentam no trabalho, as mulheres carregam também grandes responsabilidades na esfera familiar. Maternando as crianças pequenas, cuidando do cotidiano familiar, as mulheres exercem tarefas domésticas estimadas que perfazem jornadas semanais de 40 horas, em comparação à média masculina de 6 horas semanais segundo dados da pesquisa *A mulher brasileira no espaço público e privado* da Fundação Perseu Abramo, com dados de 2001. A partir desta pesquisa domiciliar foi possível constatar que mesmo quando dividem as tarefas provedoras com seus maridos as mulheres ainda fazem trabalho doméstico, acumulando tarefas. Tal situação foi definida como “a dupla jornada de trabalho da mulher” pelas feministas e permanece pela ausência de políticas sociais que beneficiem as crianças e que barateiem o

¹⁸ BEAUVOIR, op. cit., p. 496.

acesso de certos serviços. Escolas maternas e secundárias em tempo integral, por exemplo, constituem um avanço no sentido da oferta de equipamentos sociais.

Uma outra questão delicada diz respeito às creches. Indiscutivelmente elas são de extraordinária valia. Mas elas devem vir acompanhadas de um conjunto de leis que protejam os direitos da maternidade e da crianças, favorecendo a amamentação infantil e a relação da mãe ou daquela que vai desempenhar as funções maternas, de amor e proteção. A mudança da identidade feminina deve ser entendida como o reconhecimento de suas capacidades e a possibilidade de escolha. Os anticoncepcionais seguros permitiram separar as relações sexuais da maternidade/paternidade. A luta pela liberalização do aborto sempre foi justificada pelo direito ao próprio corpo e o direito à escolha da maternidade.

Atualmente, as mulheres enfrentam o dilema de compartilhar desejos diferentes: uma vida profissional e casar e ter filhos. E a questão da mulher e das crianças extrapola os limites da família: é uma questão de direitos humanos da criança que tem de ser adequada mente tratada pelos adultos que são os responsáveis pelos cuidados das crianças. Este é outro direito de cidadania que está especificado em termos de “Estatuto da Criança e do Adolescente”. A criança tem direito a ter uma mãe que cuide dela e a mãe precisa do reconhecimento social da importância da maternidade. Ora, não obstante a abertura no leque das oportunidades de trabalho e de vida, as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelas crianças e as mães só constituem quase quase 25% das situações familiares em S.Paulo, no final do milênio. As creches e outras formas de socialização precoce não preenchem as demandas afetivas da criança. O dilema trabalho versus maternidade ainda atormenta as mulheres.

Nessas condições, como negar que as mulheres continuam sofrendo os efeitos combinados da exploração de classe e da discriminação sexual?

Bibliografia

ALVAREZ, S. E. *The politics of gender in Latin America: comparative perspectives on women in the brazilian transition on democracy*. New Jersey, Princeton University Press, 1990.

ARANTES, Antonio A. “Cultura e Cidadania” in *Cidadania*. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 24.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. (2 volumes). São Paulo, Difusão Européia do Livro, 2ª Edição, 1960.

_____. *Sob o signo da História*. (2º volume). São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1965.

BESSA, Karla A. M. (org.). Gênero, trajetórias e perspectivas, revista *Cadernos Pagu*, volume 11, 1998.

BOBBIO, Norberto. *A Teoria das Formas de Governo*. Trad.de Sérgio Bath, 4ª ed. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1985.

BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos n. 2*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2001.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Vol. 2 da coleção A era da informação: econômica, sociedade e cultura, São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

COSTA, Albertina de O. e BARROSO, Carmem (org.) *Mulher, mulheres*. São Paulo: Cortez, 1983. Paulo, Ed. Civilização Brasileira, 1977.

JELIN, Elizabeth. “Cidadania e alteridade”: o reconhecimento da pluralidade” in: *Cidadania*. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 24.

GOLDBERG, Annete. Feminismo no Brasil contemporâneo: o percurso intelectual de um ideário político”. *In: BIB*. n. 28, Rio de Janeiro, 1989.

HAHNER, June. *A mulher no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. HAHNER, June. Feminism, women’s rights and the suffrage movement in Brazil: 1850-1932. *Latin America Research Review*, 15(1):65-111.

KOVARICK, Lúcio. Cidade e Cidadania: cidadão privado e subcidadão público. IPHAN, 1996.

LERNER, Julio (coord.). *Cidadania – Verso e Reverso*. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Imprensa Oficial, 1997/1998.

MOORE, Barrington. *As Origens Sociais da Ditadura e da Democracia*. Lisboa, Edições Cosmos, 1967. UNICAMP/UFRS, 1986.

MORAES, João Quartim de. A democracia: história e destino de uma idéia. *OAB- A Revista da Ordem dos Advogados*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1989.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. *A experiência Feminista dos Anos Setenta*. Textos n. 5. Faculdade de Ciências e Letras, UNESP/ Araraquara, 1990.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. *Mulheres em movimento : o balanço da década da mulher do ponto de vista do feminismo, das religiões e da política*. São Paulo. Editora Nobel/Conselho da Condição Feminina, 1985.

MOREIRA ALVES, Branca. *Ideologia e Feminismo*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1980.

OLIVEIRA, Francisco. Crise econômica e pacto social *in: Novos Estudos Ceprab* n. 13, outubro de 1985. p. 3-13.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Globalização. In: *Direito Global*, 1º ed., Max Limonad, 1998, São Paulo.

PONTES, Heloisa André. *Do palco aos bastidores. O SOS-Mulher e as práticas feministas contemporâneas*. Dissertação de Mestrado. UNICAMP-SP, 1986.

PRADO, Danda. *Ser esposa: a mais antiga profissão*. S. Paulo, Editora Brasiliense, 1979.

PIMENTEL, Silvia e PANDJIARJAN. Direitos Humanos a partir de uma perspectiva de gênero in: *Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Centro de Estudos*–, n. 53, junho dez. 2000.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A mulher na sociedade de classes; mito e realidade*. São Paulo: Quatro Artes, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B e ALMEIDA, Suley. *Violência de Gênero – Poder e Impotência*, Revinter, 1995.

SARTI, Cynthia. A panorama of Brazilian feminism in: *New Left Review* n. 173, Londres, 1989.

SILVA, Amélia da. Esfera pública e sociedade civil – Uma (re)invenção possível. In: *São Paulo em Perspectivas*, Vol. 8, n. 2, Abr-jun/94, p. 61.

TELLES, Vera. Questão social: afinal, do que se trata? in: *São Paulo em Perspectiva*, volume 10/n. 4/out-nov 1996.

TOSCANO, Moema. *Mulher: trabalho e política*, caminhos cruzados do feminismo. Rio de Janeiro: Editora Americana, 1975.